



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA N.º 109/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, SR. JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são asseguradas pelo cargo, na forma do Art.65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará e Art. 16, XVII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Oeiras do Pará,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, nos termos da Resolução nº 001 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, alterada pela Resolução nº 001/2017, que modifica o anexo II da Resolução nº 001/1999, a Sr<sup>a</sup>. **Elizângela da Silva Araújo**, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, cedida com ônus para esta Câmara, do Cargo em Comissão de Secretária Legislativa – CC - SL.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 31 de dezembro de 2018.

  
José Paulo Miranda Gonçalves

**Presidente**

**CIENTE:**

